

REGULAMENTO



➤ DO OBJETO:

A Concepção do “1º SALÃO BRASIL PINTADO” de Autoria do ATELIÊ DE ARTE E CRIAÇÃO GALERIA CARIOCA de Rosângela Jassé Silva Pedrini e Luis Héctor Pedrini, visa obter, mediante as Artes Visuais, uma imagem apurada e atual da Identidade Real, Turística e Cultural do Brasil inteiro a partir da representação figurativa, mostrando em pinceladas gestuais e digitais o que mais caracteriza atualmente cada um dos 27 Estados da Nação, com suas belezas naturais, históricas, arquitetônicas e de seu povo.

Exposição que atrairá olhos curiosos e visitantes para o Brasil todo, e para o Estado do Rio de Janeiro que o sediará, estimulando a visita aos 27 Estados Brasileiros, promovendo a CULTURA DO TURISMO em caráter Nacional.

Confiamos que o Novo Coronavírus será neutralizado, e que surgirá a cura para a Pandemia da covid-19 que atingiu o nosso Mundo. E ainda que tudo não volte ao normal como era antes, terá deixado aprendizados que moldarão nossa forma de ver a vida e de agir daqui por diante, como mais solidariedade e humanismo, e principalmente mais Amor ao Próximo. Estamos todos juntos no mesmo Planeta Terra. O vírus não faz diferença entre classes sociais, raças, ideologias ou gêneros. Juntos somos mais fortes na luta pela vida... ficando em casa e produzindo Arte com saúde e sensibilidade, emoção e alegria!

Acreditamos que o olhar dos Artistas será influenciado por este momento histórico para a Humanidade. Assim, estamos motivando a criação de uma Coleção de Pinturas e Ilustrações igualmente histórica.

Selecionando 10 Pinturas/Ilustrações por Estado, forma-se um grupo de 270 Obras que representarão os 27 Estados Brasileiros, criando uma espetacular produção de Peças de Arte em Pintura e Digital, num brilhante SALÃO DE BELAS ARTES.

O Salão abre espaço para habitantes natos residentes no Brasil ou fora dele, e para estrangeiros comprovadamente residentes no Brasil, **e agora também para estrangeiros que residam no exterior e queiram pintar um Estado do Brasil**, com idade a partir de 18 anos, que gostem de pintar e ilustrar, à mão ou digitalmente, profissional ou amadoramente, com potencial talento conhecido ou por descobrir.

O Salão será implantado em caráter permanente e Anual/Bienal, convidando a População mundial a ver com Arte seus entornos e expressar figurativamente seu sentir com traços, tintas e cores.

O fruto do espírito representado pela via da sensibilidade e da expressão artística tem o poder de encantar os olhos dos apreciadores, transportando o olhar para seu interior, sua alma, levando a uma viagem introspectiva de reflexão e autoconhecimento que influencia no olhar do Mundo exterior. É o poder transformador da Arte que aquece nossos corações e desperta o que há de melhor em nós.

A Arte é universal... se traduz por sí mesma.



Numa 1ª Etapa, em caráter virtual/digital, o "CONCURSO PINTA BRASIL - 2020" tem como objetivo selecionar as 270 Pinturas/Ilustrações que farão parte do "SALÃO BRASIL PINTADO 2021", permitindo que cada um dos 27 Estados Brasileiros seja representado por 10 Obras.

➤ CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

É destinado à homens e mulheres, sem distinção de gênero, maiores de 18 anos, conforme especificado à seguir:

- Brasileiros/as residentes no Brasil deverão pintar o Estado onde residem.
- Brasileiros/as residentes no exterior deverão pintar o Estado onde nasceram.
- Estrangeiros/as residentes no Brasil deverão pintar o Estado onde residem.

✓ **Nova categoria:**

- Estrangeiros/as de qualquer nacionalidade que residam fora do Brasil escolherão pintar um dos 27 Estados do País.

Art. 1º – DAS INSCRIÇÕES - PRORROGADAS! o prazo iniciou-se em 6 de Abril e encerra-se em 6 de Junho de 2020.

Em virtude da Pandemia da Covid-19 que está afligindo à todos, nós do **ATELIÊ DE ARTE E CRIAÇÃO GALERIA CARIOCA**, Rosângela Jassé Silva Pedrini e Luis Héctor Pedrini, decidimos enfrenta-la com **CRIATIVIDADE**, não só pela manutenção de nossas Vidas, Saúde Física e Mental, como também pela manutenção da Vida da Arte e dos Artistas. É a nossa contribuição como exemplo de Luta e Superação. Vamos resistir e sobreviver! O novo coronavírus vai perder essa guerra!

Demos valor ao tempo... a cada dia que nos é presenteado. Deixemos nossa marca na História. Mostremos nossa força como Artistas!

Assim, queremos que vocês, Artistas Plásticos e ilustradores de todo o Brasil e do Mundo, se juntem à nós nesta empreitada. Pintem o Brasil... mostrem o que o País tem de mais belo a partir de vosso gestual, estilo e talento. Aproveitem que estão em casa, se inspirem e façam bonito! **Vamos mostrar como as Artes Visuais podem gerar União em prol de um Bem comum!**

Esclarecemos que não haverá taxa de inscrição! A participação agora é gratuita! Mas, aqueles que puderem e quiserem colaborar, aceitaremos doações espontâneas e não obrigatórias para nos ajudar com nossos custos de Produção pelos meses de duração do Concurso, garantindo a sustentabilidade desta iniciativa que nos demanda muitas horas de dedicação. Por isso deixamos à critério, possibilidades e generosidade de cada um o valor de sua doação via Depósito ou Transferência Bancária Identificado no Banco do Brasil, Conta Corrente Nº 33.664-5, Agência 087-6, em favor de Rosângela Jassé Silva Pedrini, CPF Nº 042.686.317-80.

Uma parte desses recursos será destinada à divulgação paga para ampliação da promoção, seja nas Redes Sociais ou em Meios de Comunicação da Mídia Brasileira.

Contamos com a compreensão de todos e esperamos sua participação!

Pintem um por todos e todos por um!

a) Preencher a ficha de inscrição no Site Oficial:
salaobrasilpintado.wixsite.com/pintabrasil

b) Logo a seguir, deverão enviar ao email: salaobrasilpintado@gmail.com os documentos, anexando foto do documento de identidade frente e verso, do CPF e do comprovante de residência (conta de luz, telefone, etc). Para os brasileiros que residem no exterior, caso não disponham de um comprovante de residência, enviar uma declaração. Para estrangeiros que residam no exterior, enviar foto de algum documento oficial de identificação e comprovante de residência. COLOCAR NO ASSUNTO DO EMAIL: SEU NOME ARTÍSTICO/DOCUMENTOS.

c) A partir da inscrição, a qualquer momento, deverão enviar as fotos dos trabalhos participantes ao email oficial sob o ASSUNTO: SEU NOME ARTÍSTICO/FOTOS até no máximo 06/07/2020 em alta resolução, limitado à 3 fotos, especificando o título das Obras (nome do lugar ou motivo representado); técnica (tinta óleo, acrílica, aquarela, guache, pastel); preço da Pintura e condições (se aceitar vende-la, à vista ou parcelado). Fica vedado aos Artistas a venda das Pinturas selecionadas, antes da participação na Exposição no “Salão Brasil Pintado” em 2021.

c.1) no caso de Ilustradores digitais, deverão considerar a proporção quadrada para confecção das Artes, e enviar a imagem em JPG de um ou 3 trabalhos em alta resolução, e posteriormente, os selecionados, deverão imprimir a Obra em lona fosca na proporção de 1 x 1 metro (tamanho da imagem), deixando 10 cm em branco de cada lado, totalizando a medida de 1,20 metro, podendo monta-la conforme especificações do item d), ou enviar apenas a lona em rolo especificada acima.

c.2) em se tratando de ilustradores manuais, recomendamos que utilizem Tela ou Eucatex nas especificações do item d). Não serão aceitos trabalhos em papel.

- d) As Pinturas/Ilustrações deverão obrigatoriamente ter dimensões de 1 x 1 metro (100 x 100 cm tamanho da imagem), em Tela ou Eucatex, com chassi de madeira resistente, boa estrutura de fixação com sarrafo na horizontal e/ou vertical e cantoneiras para que não empene. Sem moldura. Com acabamento de pintura nas laterais. No caso da Pintura em tela solta deverá ter uma borda branca de 10 cm de cada lado, totalizando o formato de 1,20 x 1,20 metro. Não serão aceitos outros formatos.
- e) O tema a ser representado pictórico, ilustrativo ou digitalmente é o “BRASIL BELEZA” com seus lugares mais bonitos (praias, cachoeiras, praças, plantações, montanhas, vales, frutas, fauna, flora, pedras preciosas do lugar, arquitetura, esportes, festas tradicionais, trajes típicos, danças, gastronomia, artesanato, etc) e que caracterizem um Estado Brasileiro turística e culturalmente, devendo servirem as imagens, como referência para demonstrar os aspectos que fazem parte da identidade do Estado que representam. Por tanto, devem ser imagens atuais que possam ser reconhecidos nos trabalhos apresentados e pessoalmente. Os estrangeiros que residem no exterior escolherão um dos 27 Estados Brasileiros para representar.

“A Lei suprema da Arte é a representação do belo” – Leonardo Da Vinci

- f) Dentro de cada Pintura ou ilustração, o Artista/Ilustrador pode escolher representar plástica ou digitalmente uma única imagem referência ou um mix de imagens, limitado à 5 imagens dentro do formato 1 x 1 metro para representar um ou vários lugares e referências do Estado, explorando assim a riqueza do lugar. Não serão aceitas referências à violência, política, críticas de gênero, nem pobreza, nem poluição. É exclusivamente turístico e cultural onde a Beleza é o foco a ser representado.
- g) É importante que as condições estipuladas sejam levadas à risca. Caso contrário, trabalhos que não preencham todos os requisitos não serão aceitos.

Art. 2º - DA SELEÇÃO: Entre 7 de julho e 6 de Setembro de 2020 serão selecionados os 270 trabalhos finalistas que farão parte da Exposição Coletiva em 2021.

- h) A Curadoria e Seleção fica à cargo do Ateliê de Arte e Criação Galeria Carioca, que poderá ou não convidar representantes do Setor Público e Privado para participar da Comissão Julgadora.

- i) Os padrões estéticos que serão apreciados na escolha dos trabalhos são a relevância do tema, a beleza, a criatividade, originalidade e qualidade pictórica.

Art. 3º - DA DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS: em 6 de Outubro de 2020 serão publicadas as 270 Obras selecionadas no Site Oficial do Evento: salaobrasilpintado.wixsite.com/pintabrasil

Art. 4º - DA PREMIAÇÃO:

- j) - A principal honra é ser selecionado e um dos escolhidos para participar da Exposição Coletiva que entrará para História!. Por si só já é um prêmio!

j.a) – Serão premiadas as 27 Pinturas e Ilustrações (1 Trabalho por Estado) mais curtidas pelo público nas Redes Sociais Oficiais (prêmios surpresa a informar)

- k) - Serão emitidos Certificados de Participação.

- l) - Ganharão divulgação à Nível Municipal, Estadual, Nacional e Internacional.

- m) - O Ateliê de Arte e Criação Galeria Carioca representará os Artistas e promoverá a venda das Obras, caso queiram comercializá-las, exclusivamente por ocasião do Evento. Posteriormente ao encerramento do Salão, os Artistas que desejem continuar com a Representação do Ateliê, deverão celebrar novos contratos em novas condições.

Art. 5º - DA ENTREGA DAS OBRAS:

- n) – As Obras deverão ser entregues em local e data à ser informado no Município do Rio de Janeiro. Os custos de impressão, embalagem e transporte ficam à cargo dos Artistas, sendo de sua exclusiva responsabilidade a integridade das Obras de sua Autoria até o momento do recebimento das Obras no Rio de Janeiro.

- o) O Ateliê de Arte e Criação Galeria Carioca se responsabiliza pelas Obras a partir da entrega até a devolução após o encerramento do Salão. Caso alguma Pintura chegue danificada, será desclassificada e não poderá participar da Exposição. Será escolhida outra para substituí-la.

Art. 6º - DO LOCAL E DATA DA EXPOSIÇÃO:

- p) – O local de realização poderá ser o Armazém 2 do Píer Mauá, na Av. Rodrigues Alves Nº 10, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, ou outro a ser escolhido.
- q) – Será realizado o Vernissage de Abertura com cocktail para Convidados (Autoridades Governamentais, Artistas Selecionados, Patrocinadores, Galeristas, Colecionadores, Personalidades) em data à definir.
- r) O período de exposição ao público em geral será informado.

Art. 7º - DA RETIRADA DAS OBRAS:

- s) - As Obras deverão ser retiradas diretamente no local de realização do Salão. As que não forem retiradas no período a ser informado (exceto às que tenham sido vendidas), serão consideradas como Doação para o Ateliê de Arte e Criação Galeria Carioca, que determinará a destinação que será dada às mesmas.
- t) - As Obras que forem vendidas serão retiradas pelos compradores no mesmo período e local indicado no item anterior.
- u) Caso haja compradores de outros Estados ou Países, as Obras serão enviadas por Sedex via correio, e os custos de embalagem e transporte ficarão à cargo dos compradores. O mesmo vale para os artistas estrangeiros que residam no exterior quanto à devolução das Obras não vendidas.

Art. 8º - DA VENDA DAS OBRAS:

- v) - Será acrescida uma percentagem de 30% como comissão de Galeria sobre o valor de venda estipulado pelo Artista, à título de over price.

w) - Os valores oriundos das vendas serão repassados aos Artistas assim que forem compensados pelas operadoras dos Cartões e/ou Bancos, no caso de pagamentos com cartão de débito e crédito. As vendas realizadas em dinheiro serão transferidas às contas bancárias dos Artistas em até 5 dias úteis.

Art. 9º - DA CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS E DE IMAGEM:

- x) – Os Artistas selecionados autorizam o Ateliê de Arte e Criação Galeria Carioca a reproduzir, sem ônus, as imagens das Pinturas participantes de sua Autoria em todos os meios de promoção e divulgação do “1º SALÃO BRASIL PINTADO” e do “CONCURSO PINTA BRASIL”, em camisetas e bolsas a serem estampadas e colocadas à venda com o intuito de promover Municipal, Estadual, Nacional e Internacionalmente o Brasil Pintado, objeto do Evento, autorização extensiva à divulgação de suas Imagens pessoais em todos os meios de divulgação do Salão, antes, durante e após o término do Evento.
- y) Os Artistas não terão direito à nenhuma percentagem sobre as vendas das camisetas e bolsas durante a Exposição. Somente após a finalização do Evento poderão, independentemente e às suas custas, reproduzir as imagens da/s Pintura/s de sua Autoria em suportes de sua escolha, não tendo que repassar nesse caso específico, nenhum valor para o Ateliê de Arte e Criação Galeria Carioca. Cada Artista receberá duas camisetas e duas bolsas com a imagem da/s Pintura/s de sua Autoria.

O presente regulamento poderá receber acréscimos sem prévio aviso.

Fica eleito o Foro da Capital, Rio de Janeiro, Brasil, para efeito de reclamações futuras, caso venham a ocorrer.



RIO DE JANEIRO, 6 DE ABRIL DE 2020

*Com acréscimos em 21/04/2020 / *Modificações realizadas em 30/04/2020